



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 84/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 14 de agosto de 2020.

**Concede desincompatibilização/
afastamento de servidor e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor para a concessão de
licença objetivando a desincompatibilização do cargo público que ocupa, tendo em vista o
interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença temporária para Atividade Política a servidora JOSELITA
DA COSTA CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o número 060.887.723-95 ocupante do
cargo de Professora, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral
vigente.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de agosto de
2020 retornando automaticamente, no prazo de um dia após a realização das eleições 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 14 de agosto de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal